



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
CURSINHO FEDERAL DE GOIÁS (CFG)
CENTRO DE AULAS VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (EVZ)
NORMATIVA DO CFG/EVZ/UFG-**

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA N°003/2020 CFG/EVZ/UFG

1. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA

No dia **04/03/2020** será publicada a lista dos convocados para a segunda chamada, seguindo a ordem da lista de espera, os convocados terão os dias **05/03/2020 e 06/03/2020** para comparecer ao mesmo local das inscrições munidos de todas as documentações exigidas no edital e pela coordenação para efetuarem a sua matrícula. O candidato que não comparecer ou não estiver com toda a documentação completa e correta até o prazo final do dia 06/03 as 17h perderá o seu direito a vaga. **Haverá uma taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), contribuição de 2 (duas) resmas de papel A4, cada uma contendo 500 folhas, para a efetivação da matrícula.** No ato da matrícula também deverá ser pago o uniforme sendo o mesmo de uso obrigatório. As resmas de que trata o item anterior também deverão ser entregues no dia da realização da matrícula.

2. DEMAIS LISTA DE CHAMADAS

Caso possua vagas ociosas no dia **09/03/2020** será lançada a lista da terceira chamada, os convocados terão os dias **10/03/2020 e 11/03/2020** para comparecer ao mesmo local das inscrições munidos de todas as documentações exigidas no edital e pela coordenação para efetuarem a sua matrícula. O candidato que não comparecer ou não estiver com toda a documentação completa e correta até o prazo final do dia 11/03 as 17h perderá o seu direito a vaga. **Haverá uma taxa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), contribuição de 2 (duas) resmas de papel A4, cada uma contendo 500 folhas, para a efetivação da matrícula.** No ato da matrícula também deverá ser pago o uniforme sendo o mesmo de uso obrigatório. As resmas de que trata o item anterior também deverão ser entregues no dia da realização da matrícula.

3. DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar junto a coordenação as cópias dos documentos solicitados e outros apresentado a sua via original:

- CÓPIA do RG e CPF do candidato e de todos que residem na casa (aos menores de idade e que não possuem RG e CPF devem ser apresentados cópias da certidão de nascimento);
- CÓPIA do comprovante de endereço;

-CÓPIA do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio do candidato (caso não tenha concluído o último ano do ensino médio, levar uma declaração emitida pela secretaria da escola);

-CÓPIA dos três últimos contras cheques de todos que trabalham de carteira assina ou por contrato;

- Empresários ou microempreendedores deverão levar declaração de imposto de renda;

- Declaração de autônomo autenticada e reconhecida em cartório de todos os autônomos que residem na casa;

- Comprovante de recebimento dos três últimos meses de todos os aposentados ou pensionistas que residem na casa;

- Em caso de pensão alimentícia extrato bancário;

-Declaração de desempregado (esta declaração deverá ser preenchida por todos os moradores que não exerce nenhuma função remunerada maiores de 14 anos);

- Carteira de trabalho original de todos que residem na casa;

-CÓPIA do Contrato de aluguel, recibo;

Obs. As declarações de autônomo, desempregado e aluguel está contida em anexo.

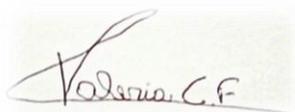
4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ciente que, a falsidade das informações prestadas durante a realização do questionário socioeconômico fornecida pelo candidato e posteriormente na apresentação de falsas documentações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei e nas normas do projeto.

A atual coordenadora Geral, Valéria Cristina Ferreira de Almeida, tem, para todos os fins e, de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.

5. INICIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **16/03/2020** as aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das **19h às 22h**, e aos sábados **das 8h as17h**.



Valéria C.F.

Valéria Cristina Ferreira de Almeida
Coordenadora Geral
CFG